



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.243, de 13 de maio de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ BATISTA RODRIGUES**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1573070, CPF nº 078.989.277-45, para exercer a função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Estudos Atuariais – GEESA, do Departamento Técnico Actuarial – DETEC, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente